

36°22'39.21"W

36°20'18.55"W

36°17'57.88"W

36°15'37.22"W

36°13'16.55"W

36°10'55.89"W

9°32'41.62"S

9°32'29.29"S

9°34'22.95"S


9°36'43.62"S

9°32'41.62"S

9°32'29.29"S

9°34'22.95"S

9°36'43.62"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aclaramento	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ UIC Unidade de Conservação	■ Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		■ Ponto de Referência

LEGENDA

IDENTIFICAÇÃO

- Subdistrito
- Distrito
- Aclaramento
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- UIC Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovia
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

MAPA MUNICIPAL

Localização no Estado

Atuação da rede

IBGE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPÉLULA E GEOTECNIA é responsável pela produção e atualização de mapas e cartografia.

Av. República do Chile, 100, Curitiba, PR - CEP 81531-110

IBGE - DIRETOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS